



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



## Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 11020001/25



Unidade responsável  
**Fundo Municipal de Assistência Social**  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Data  
12/05/2025



Responsável  
**Comissão De Planejamento**

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria do Trabalho e Assistência Social necessita de materiais personalizados destinados à execução de atividades dos programas socioassistenciais, tais como Bloco PSB (CRAS), Criança Feliz e IGD/PBF, promovidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social. A atual indisponibilidade de recursos materiais, como camisas, bonés, pastas e necessários personalizadas, compromete a identificação visual e a promoção institucional desses programas, impactando negativamente no aumento da sensibilização e promoção social necessárias para atingir os objetivos práticos de assistência e cidadania pretendidos pela Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

O impacto social e institucional de não prover esses materiais seria significativo, levando à potencial interrupção e diminuição da eficácia das campanhas e atividades vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social. Sem a aquisição planejada de artigos personalizados, há uma alta probabilidade de não cumprimento de metas institucionais e setoriais que sustentam a efetiva promoção dos direitos sociais, conforme delineado na legislação vigente e objetivos estratégicos da administração pública.

A contratação proposta destina-se a suprir a insuficiência atual de materiais, viabilizando a continuidade e a modernização dos esforços institucionais em políticas de assistência social. Espera-se a melhoria do alcance das atividades socioassistenciais, reforçando o engajamento comunitário e a imagem institucional da Secretaria. Assim, a aquisição destes materiais personaliza ações que são imprescindíveis para a execução planejada e eficaz das atividades institucionais.

Conforme o processo administrativo nº 11020001/25, a contratação baseada no sistema de registro de preços assegura a gestão economicamente eficiente, compatível com os princípios da transparência e

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 148-354-8407  
PÁGINA: 1 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



economicidade destacados no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A estratégia atende ao interesse público, proporcionando os materiais necessários para execução das políticas de assistência social, com impacto direto na qualidade dos serviços prestados à comunidade.

## 2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Assistência Social	GUILHERME BEZERRA DE LIMA

## 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação surge da necessidade identificada pela Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania do Município de Jaguaribara/CE, que visa à aquisição de camisas, bonés, pastas formato envelope e necessários personalizadas. Este material é crucial para a execução e manutenção efetiva das ações dos programas e projetos socioassistenciais apoiados pelo Fundo Municipal de Assistência Social, como o Bloco PSB (CRAS), Criança Feliz e IGD/PBF. Os itens solicitados não somente promovem a identidade visual e o fortalecimento das instituições envolvidas, mas também suportam atividades de sensibilização social e promoção comunitária, essenciais para o alcance das estratégias previamente traçadas pela administração.

Os produtos deverão atender a padrões mínimos de qualidade e desempenho, conforme necessidades específicas já descritas nas especificações técnicas, com materiais de alta durabilidade como malha 100% algodão e tecido microfibra, e personalização de acordo com critérios técnicos dos eventos. Esses padrões garantem funcionalidade e durabilidade, assegurando o suporte adequado às emergentes demandas operacionais. A aplicabilidade técnica destes requisitos alinha-se aos princípios de eficiência, economicidade e planejamento, conforme orientado pelo art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Para que a contratação satisfaça plenamente as necessidades da Administração, é necessário que a empresa seja capaz de prestar todos os fornecimentos com todos os custos referentes ao deslocamento até o local de entrega, manutenção, seguros, taxas e imposto, que deve conter os critérios mínimos de qualidade, conforme especificação abaixo:

A CONTRATADA deverá fornecer os produtos objeto deste contrato nas condições e padrões previstos no instrumento convocatório, seus anexos, e valores definidos, observando as orientações recebidas da CONTRATANTE, permitindo o acompanhamento e fiscalização da mesma.

A CONTRATADA deverá fornecer/entregar os produtos em local designado pela CONTRATANTE.

A licitação deverá ser realizada por meio do PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA.

O tipo de julgamento deverá ser MENOR PREÇO UNITÁRIO/LOTE.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 148-354-8407  
PÁGINA: 2 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Deverá ser adotado o modo de disputa ABERTO e FECHADO, para negociação/disputa de preços.

Não será admitida a subcontratação

A entrega dos itens deverá ocorrer de forma eficiente, promovendo a eficácia na disponibilização dos materiais necessários aos programas. Não foram incluídas exigências específicas de amostra ou prova de conceito, considerando o impacto potencial em custos administrativos elevados. Podemos estabelecer critérios de sustentabilidade no que tange ao uso de materiais recicláveis e à redução de resíduos, sempre que compatíveis com a natureza do objeto, para fortalecer políticas públicas de responsabilidade socioambiental.

Os requisitos técnicos e operacionais visam orientar o levantamento de mercado, determinando a capacidade dos fornecedores em atender os critérios mínimos estabelecidos, com a flexibilidade justificada quando possível, sem comprometer o atendimento das reais necessidades da administração. Estes critérios formam a base técnica necessária para a condução do estudo de mercado e a decisão sobre a solução mais vantajosa em conformidade com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

#### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é crucial para o planejamento da contratação do objeto, visando prevenir práticas antieconômicas e embasar a solução contratual. Este processo fundamenta-se nos princípios dos arts. 5º e 11, buscando realizar a contratação mais vantajosa para o interesse público.

Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo e solução a contratar, observou-se que no mercado ofertante da aquisição de Camisa, bonés, pasta formato envelope e nécessaire personalizadas, predominam dois principais tipos de soluções, conforme seguem detalhamentos.

**Solução 1:** Contratação de empresa para fornecimento de Camisa, bonés, pasta formato envelope e nécessaire personalizadas;

**Solução 2:** Contratação através de adesão de Ata de Registro de Preços: O Decreto nº. 11.462/2023, que regulamenta os Artigos 82 a 86 da Lei 14.133/2021 do Sistema de Registro de Preços, determina que é possível quando a proposta que possui mais vantagem em uma licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades. Quanto o atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários depende da: prévia consulta e aceitação do órgão administrador; indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor ou que presta serviço; aceitação pelo fornecedor da contratação que pretende, com a condição de não causar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços; Apesar de que norma seja silente sobre, deve-se manter as mesmas condições do registro, salvo apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se zerem necessárias. O Decreto Federal nº 11.462/2023 trouxe novos empecilhos às adesões a ata de registro de preços. As limitações para as adesões foram reduzidas. Na redação original do Decreto Federal nº 7.892/2013, cada aderente tinha a possibilidade de contratar 100% do registrado na ata e o conjunto das adesões encontrava-se com limite de cinco vezes o registrado na ata. Atualmente, com o Decreto Federal nº 11.462/2023, cada aderente apenas pode contratar 50% do

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 148-354-8407  
PÁGINA: 3 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



registrado na ata e a soma de todas as adesões não pode ultrapassar o dobro do registrado na ata. Desse modo, o quantitativo fundamental para preencher as necessidades deste município teria que ser suprido com diversas adesões a várias atas o que não teria mais vantagem.

Análise e escolha entre as soluções existentes considerando todos os argumentos mencionados nos itens anteriores e com o objetivo de garantir os serviços que a Secretaria do Trabalho e Assistência Social pretende contratar, opta-se pela **solução 01**. É importante destacar que as soluções foram analisadas levando em conta os custos associados a cada uma delas, bem como os requisitos legais implícitos. A solução selecionada está em conformidade com as exigências legais, demonstrando ser a escolha mais vantajosa e econômica para a Instituição. Avaliando as necessidades específicas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, bem como os critérios de eficiência, eficácia, economicidade e o desenvolvimento nacional sustentável, a solução mais adequada para esta contratação seria a contratação direta com fornecedor, através de Pregão Eletrônico para Registro de Preços. Esta modalidade permite maior controle sobre a qualidade na prestação dos serviços, garante abastecimento conforme a demanda e contribui para a manutenção criteriosa das opções disponíveis. Salienta-se que as soluções foram analisadas, levando em consideração os encargos de cada uma delas, tal como os preceitos legais implícitos. A solução optada atende as determinações legais e apresenta a opção mais viável e econômica à Instituição. A análise comparativa das alternativas levou em consideração critérios técnicos, econômicos e de sustentabilidade. A locação direta emergiu como a opção mais vantajosa em comparação a compra de Camisas, bonés, pastas formato envelope e necessários personalizadas, devido ao custo inicial reduzido, flexibilidade para ajustar-se a diferentes demandas e menor necessidade de manutenção a longo prazo. A alternativa de aquisição foi selecionada devido à sua eficiência, economicidade e viabilidade operacional. Esta opção mostra-se alinhada aos resultados pretendidos, oferecendo vantagem em termos de custo total de propriedade, disponibilidade de mercado e redução de impactos ambientais através de práticas sustentáveis. Como recomendação geral, a abordagem de aquisição direta é considerada a mais eficiente, fundamentada no levantamento de mercado e nos dados da pesquisa, assegurando competitividade e transparência conforme os arts. 5º e 11, sem antecipar a modalidade de licitação.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para o registro de preços visa a aquisição de camisas, bonés, pastas no formato envelope e necessários personalizadas, necessários para a manutenção das ações e atividades dos serviços, programas e projetos socioassistenciais ligados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Jaguaribara. Esses itens serão fundamentais para a identificação e promoção das ações dos programas, além de apoiar atividades de sensibilização e promoção social, ampliando o alcance das políticas públicas desenvolvidas pela Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania do Município.

Os elementos a serem contratados incluem: camisas confeccionadas em malha 100% algodão e em malha piquet com gola polo, bonés em tecido microfibra, pastas em nylon 600 tipo envelope, e necessários também em nylon 600, todas devidamente personalizadas conforme identidade visual dos programas socioassistenciais. A contratação inclui a produção e entrega desses itens personalizados,





Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



garantindo que sejam adequados às características e requisitos técnicos definidos nas necessidades da Secretaria. A personalização e qualidade dos produtos são asseguradas por meio de especificações técnicas claras, com base em levantamentos de mercado que atestam a viabilidade e economicidade da solução proposta, alinhada aos princípios de eficiência e interesse público.

Essa solução é a mais adequada quanto à adequação técnica e operacional, pois não só atende plenamente as necessidades identificadas, como também sustenta a execução eficiente das atividades dos serviços socioassistenciais. Ao observar o melhor aproveitamento dos recursos integra-se às finalidades da Lei nº 14.133/2021, garantindo que os materiais adquiridos cumpram os objetivos institucionais, facilitando a comunicação visual e identificação apropriada dos agentes envolvidos.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CAMISAS PERSONALIZADAS	1.200,000	Unidade
2	BONÉ PERSONALIZADO	430,000	Unidade
3	CAMISA PERSONALIZADA - EM MALHA PIQUET(GOLA POLO)	550,000	Unidade
4	NÉCESSAIRE E FRASQUEIRA COM 6 DIVISÓRIAS EM NYLON PERSONALIZADA	240,000	Unidade
5	NÉCESSAIRE CONFECCIONADA EM NYLON 600 COM ALÇA DE MÃO	230,000	Unidade
6	PASTA PERSONALIZADA TIPO ENVELOPE	1.000,000	Unidade

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CAMISAS PERSONALIZADAS	1.200,000	Unidade	54,08	64.896,00
2	BONÉ PERSONALIZADO	430,000	Unidade	40,97	17.617,10
3	CAMISA PERSONALIZADA - EM MALHA PIQUET(GOLA POLO)	550,000	Unidade	79,67	43.818,50
4	NÉCESSAIRE E FRASQUEIRA COM 6 DIVISÓRIAS EM NYLON PERSONALIZADA	240,000	Unidade	37,24	8.937,60
5	NÉCESSAIRE CONFECCIONADA EM NYLON 600 COM ALÇA DE MÃO	230,000	Unidade	47,55	10.936,50
6	PASTA PERSONALIZADA TIPO ENVELOPE	1.000,000	Unidade	7,58	7.580,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 153.785,70 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 148-354-8407  
PÁGINA: 5 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



## 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise do parcelamento do objeto da contratação, conforme estabelecido no art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, é fundamental para avaliar a ampliação da competitividade do processo licitatório, como previsto no art. 11. A realização desta análise é obrigatória no Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme art. 18, §2º. Na presente contratação, foi examinada a possibilidade de divisão do objeto por itens ou lotes, levando-se em conta os critérios de eficiência e economicidade estabelecidos no art. 5º, além de considerar a solução como um todo apresentada na Seção 4 deste estudo.

Na análise da possibilidade de parcelamento, verificou-se que o objeto da contratação permite divisão por itens e lotes. Conforme orientação prévia do processo administrativo, esta indicação inicial apontou para a contratação em lote, possibilitando a identificação de fornecedores especializados para diferentes partes do objeto, o que poderá fomentar a competitividade e atender de forma adequada aos requisitos de habilitação proporcionalmente estipulados. A fragmentação também favorece o aproveitamento do mercado local, gerando potenciais ganhos logísticos, conforme evidenciado pelas pesquisas de mercado e revisões técnicas realizadas.

Contudo, ao comparar essa abordagem com a execução integral, identificou-se que a opção pela consolidação da contratação pode oferecer benefícios substanciais, conforme disposto no art. 40, §3º. Uma execução integral possibilita a obtenção de economias de escala e uma gestão contratual mais eficiente, além de salvaguardar a funcionalidade de um sistema único e integrado. Ademais, tal abordagem pode ser preferível em situações que necessitam de padronização e exclusividade de fornecedor, minimizando riscos associados à integridade técnico-operacional do projeto.

No que tange aos impactos na gestão e fiscalização, a execução consolidada simplifica significativamente a gestão operacional e preserva a responsabilidade técnica de forma mais centralizada. Apesar de o parcelamento do objeto melhorar o acompanhamento de entregas descentralizadas, aumentaria a complexidade administrativa, levando em conta a capacidade institucional da Administração. Portanto, pautados pelos princípios de eficiência descritos no art. 5º, a consolidação apresenta-se como a alternativa que melhor simplifica e facilita o controle e a fiscalização sem onerar excessivamente os recursos administrativos disponíveis.

Com base nas análises efetuadas, recomenda-se a adoção da execução integral como a alternativa mais vantajosa à Administração. Esta decisão está alinhada com os resultados pretendidos descritos na Seção 10 deste ETP, assegurando a economicidade e competitividade em conformidade com os arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, essa recomendação respeita os critérios de planejamento estabelecidos no art. 40, maximizando os benefícios e otimizando o uso dos recursos disponíveis.

## 9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação ao Plano de Contratações Anual (PCA) e a outros instrumentos de planejamento é essencial, pois antecipa demandas e otimiza o uso do orçamento disponível, assegurando coerência, eficiência e economicidade, conforme os princípios destacados nos artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021. Tendo como base a necessidade identificada na 'Descrição da Necessidade da

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 148-354-8407  
PÁGINA: 6 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Contratação; observamos que a presente contratação não está prevista no PCA, o que se justifica por demandas imprevistas e emergenciais dentro do Fundo Municipal de Assistência Social de Jaguaribara. Neste contexto, são consideradas ações corretivas, como a inclusão do processo na próxima revisão do PCA e a implementação de uma gestão de riscos eficaz, conforme determina o art. 5º da mencionada lei. Este alinhamento parcial, com a introdução de medidas corretivas apropriadas, reafirma a contribuição da contratação para alcançar resultados vantajosos, ampliar a competitividade e garantir a transparência no planejamento, assegurando, por conseguinte, a obtenção dos 'Resultados Pretendidos'.

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de itens personalizados como camisetas, bonés, pastas e necessários tem um papel estratégico na manutenção e fortalecimento das atividades socioassistenciais vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social de Jaguaribara/CE. Aqui estão alguns dos resultados esperados com essa iniciativa:

- **Fortalecimento da identidade visual:** Materiais personalizados ajudam a reforçar a identidade dos serviços e programas sociais, como o PSB (CRAS), Criança Feliz e IGD/PBF, criando um senso de pertencimento entre os participantes e facilitando a identificação das ações no município.
- **Apoio na realização das atividades:** Os itens adquiridos podem ser distribuídos entre servidores e beneficiários dos programas, promovendo organização, comodidade e melhor execução das atividades sociais.
- **Engajamento e reconhecimento da comunidade:** A distribuição dos materiais pode gerar maior envolvimento da população nos projetos socioassistenciais, aumentando a visibilidade das ações promovidas pela Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.
- **Valorização dos profissionais e participantes:** O fornecimento de camisetas, bonés e outros materiais aos trabalhadores e usuários dos serviços sociais pode contribuir para a valorização do trabalho prestado, incentivando maior comprometimento com as atividades.

Além disso, o fornecimento em larga escala permite o aproveitamento de economias de escala, conforme identificado na pesquisa de mercado, e contribui para a eficiência na execução dos projetos da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania. A escolha da solução adequada permitirá a redução do retrabalho por meio da utilização de materiais de maior durabilidade e qualidade, conforme evidenciado na análise de "Solução como um Todo".

Do ponto de vista de recursos humanos, a contratação centralizada destes materiais personalizados facilita a racionalização de tarefas, reduzindo a dispersão de esforços e melhorando a gestão do tempo, possibilitando que os profissionais se concentrem nas atividades-fim dos programas socioassistenciais. Para os recursos materiais, a padronização e personalização são essenciais para evitar o desperdício e subutilização, alinhando-se aos princípios de padronização e eficiência.

Assim, a contratação sustentada conforme os 'Resultados Pretendidos' visa não apenas justificar o dispêndio público, mas também promover a eficiência e o melhor uso dos recursos à medida que alinha





Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



os objetivos institucionais do Fundo Municipal e controla o progresso através de medições precisas e relatórios detalhados. Isso tudo, em consonância com o art. 11, apoiando-se em justificativas técnicas robustas, especialmente se a natureza das demandas apresentar variabilidade significativa nos resultados finais esperados.

## 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos pretendidos, mitigando riscos e promovendo o interesse público, com base na descrição da necessidade da contratação. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento assegurará os resultados previstos, segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas. Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente, alinhadas a resultados pretendidos, sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto.

## 12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A escolha entre o Sistema de Registro de Preços (SRP) e a contratação tradicional deve levar em consideração as características específicas do objeto a ser contratado, a natureza da demanda e os aspectos econômicos, operacionais e jurídicos envolvidos. Para a aquisição de camisas, bonés, pastas e necessários personalizadas, destinadas às ações e atividades dos programas socioassistenciais do Fundo Municipal de Assistência Social de Jaguaribara/CE, o SRP mostra-se uma opção potencialmente **adequada** em vista da padronização e frequência das aquisições necessárias, que podem ser beneficiadas pela economia de escala e pela redução dos esforços administrativos.

A natureza dos itens a serem adquiridos – bens personalizados e frequentemente necessários para a execução contínua e efetiva das ações socioassistenciais – alinha-se com as características de padronização e repetitividade do SRP, especialmente em contextos onde as quantidades podem variar de acordo com as necessidades específicas dos programas. Esta modalidade de contratação possibilita a obtenção de preços pré-negociados e condições vantajosas que permitem flexibilizar os quantitativos

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 148-354-8407  
PÁGINA: 8 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



conforme a demanda, sem a necessidade de realizar novas licitações frequentemente, reduzindo assim o custo e tempo envolvidos no processo licitatório.

É importante considerar que a utilização do SRP também favorece a gestão eficiente dos recursos, ao permitir que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme o desenvolvimento das ações e atividades, o que é compatível com a realidade operacional e as necessidades variáveis dos programas socioassistenciais mencionados. Além disso, o SRP pode facilitar a inclusão de novos itens ou ajustes nas quantidades conforme o crescimento ou modificação das ações ao longo do tempo, promovendo assim maior flexibilidade operacional.

Embora a inexistência de um Plano de Contratação Anual específico para este processo administrativo possa indicar a ausência de um planejamento consolidado, a natureza recorrente da demanda justifica a adoção do SRP a partir da perspectiva de planejamento para futuras contratações, conforme os incisos pertinentes do art. 18 da Lei nº 14.133/2021. A contratação direta poderia ser considerada para demandas pontuais ou em casos onde a exatidão das quantidades e das condições de fornecimento esteja claramente estabelecida, mas, dado o contexto de contínua adequação, evolução e personalização dos materiais fornecidos, o SRP emerge como a modalidade que melhor alinha-se aos objetivos de economicidade, eficiência e competitividade, conforme previsto nos artigos 5º e 11 da legislação vigente.

Portanto, recomenda-se a adoção do Sistema de Registro de Preços como a solução mais **adequada** para a realização da presente contratação, não apenas por sua capacidade de otimizar recursos e processos, mas também por assegurar agilidade na resposta às necessidades operacionais dos programas e projetos associados do município de Jaguaribara, mantendo sempre o foco no interesse público e nos resultados pretendidos.

### 13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A análise da participação de consórcios na contratação de camisas, bonés, pastas formato envelope e necessários personalizadas leva em conta critérios técnicos, operacionais, administrativos e jurídicos, conforme determinado nos arts. 5º, 15 e 18, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021. Partindo da 'Descrição da Necessidade da Contratação', que visa apoiar as ações socioassistenciais dentro do Fundo Municipal de Assistência Social de Jaguaribara/CE, verificamos que a natureza do objeto e as condições operacionais demandam eficiência e economicidade, conforme delineado no 'Levantamento de Mercado e Demonstração da Vantajosidade'.

A participação de consórcios é, em regra, admitida pelo art. 15, salvo vedação fundamentada. Contudo, ao avaliar a viabilidade e vantajosidade, notamos que a contratação desses itens personalizados caracteriza-se pela simplicidade e indivisibilidade das entregas, o que torna a participação consorciada **incompatível**. Apenas um fornecedor poderá assegurar uniformidade na produção e personalização, sendo mais prático e econômico, conforme observações de mercado. As implicações administrativas, como o aumento da complexidade na gestão e fiscalização com múltiplos parceiros, superariam quaisquer benefícios financeiros adicionais possíveis com aumento de capacidade de consórcios.

A potencial complexidade advinda da constituição de consórcios, demanda de compromisso de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 148-354-8407  
PÁGINA: 9 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



constituição, escolha de liderança sólida e responsabilidade solidária, parecem desproporcionadas frente à simplicidade do fornecimento contínuo de itens de vestuário personalizados. Portanto, diante da análise detalhada e criteriosa conduzida dentro do ETP, a vedação da participação de consórcios é considerada mais **adequada**. Constitui uma medida que resguarda a eficiência e a economicidade do processo, promovendo a segurança jurídica e a isonomia entre licitantes, de acordo com os princípios estabelecidos no art. 5º e alinhada aos 'Resultados Pretendidos'.

## 14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e interdependentes é crucial para o planejamento de aquisições pela Administração Pública, uma vez que permite a integração e alinhamento de recursos, evitando desperdícios e promovendo economia. Contratações correlatas referem-se a aquelas que têm objetos similares ou complementares, enquanto contratações interdependentes incluem aquelas que requerem ações preliminares ou que são fundamentais para a execução completa da solução proposta. Avaliar essas contratações oferece à Administração a oportunidade de racionalizar processos, padronizar procedimentos e otimizar despesas, conforme os princípios de eficiência e economicidade previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Para a solução em análise, especificamente no que diz respeito à aquisição de camisas, bonés, pastas e necessários personalizadas, não foram identificadas contratações anteriores, atuais ou futuras que diretamente se correlacionem ou sejam interdependentes deste processo. No contexto técnico e logístico, nenhuma contratação similar foi sinalizada dentro da mesma área administrativa ou em setores que possam compartilhar necessidades semelhantes, como itens de vestuário e acessórios ligados a programas socioassistenciais. As especificações detalhadas e as quantidades estimadas para esta demanda atual foram revisadas em conformidade com os requisitos dos programas específicos, como PSB (CRAS), Criança Feliz e IGD/PBF, não havendo necessidade de ajustes ou transições contratuais, visto que cada uma se mantém dentro de suas previsões particulares de necessidade e consumo.

Conclui-se que o atual processo de aquisição para os itens em questão é independente de outras contratações, não existindo sobreposições ou interferências que exigiriam ajustes de quantidades ou especificações técnicas. Não foram identificadas necessidades de infraestrutura ou serviços pré-existentes que determinariam sua execução. Assim sendo, o processo administrativo avança como planejado, garantindo que os materiais sejam adquiridos de forma eficiente, dentro dos parâmetros estabelecidos. Como medida adicional, e caso necessário, recomenda-se que a seção 'Providências a Serem Adotadas' contemple a manutenção de um monitoramento contínuo dessas e de futuras aquisições, visando a constante melhoria no alinhamento estratégico e na gestão integrada das contratações.

## 15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os possíveis impactos ambientais ao longo do ciclo de vida dos produtos a serem adquiridos, como

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 148-354-84.07  
PÁGINA: 10 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



camisas, bonés, pastas e necessários personalizadas, incluem a geração de resíduos têxteis, uso de recursos na produção e processos de impressão. Quanto à geração de resíduos, a escolha de materiais biodegradáveis ou recicláveis, como tecidos de algodão orgânico ou fibras recicladas, será essencial para diminuir o impacto ambiental dos produtos, conforme destacado na 'Descrição da Necessidade da Contratação' e pesquisa de mercado. A utilização de insumos com selo de eficiência, como tintas não tóxicas para personalização, contribui para a sustentabilidade, suportada pelo art. 5º, ao promover produtos que atendem a requisitos de baixo consumo de energia e recursos.

Além disso, é necessário implementar logística reversa para peças promocionais e têxteis, incentivando o retorno e reciclagem de materiais, conforme práticas recomendadas pelo Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. A adoção de soluções sustentáveis, como a análise do ciclo de vida dos materiais e a utilização de embalagens sustentáveis, atenderá aos critérios estabelecidos no art. 18, §1º, inciso XII, e minimizará os efeitos negativos no ambiente. A medida também envolve considerar a logística reversa para desfazimento de toners e outros insumos exigidos durante a produção dos materiais personalizados, promovendo o adequado manejo de resíduos e contribuindo para um planejamento sustentável, conforme requerido pelo art. 12.

Tais medidas são **essenciais** para garantir que a contratação dos produtos mantêm-se alinhada com a responsabilidade ambiental, otimização de recursos e os resultados pretendidos, como promover a identificação e execução das atividades socioassistenciais sem ampliar a pegada ecológica. O equilíbrio entre viabilidade econômica, benefício ambiental e capacidade administrativa para a execução das medidas propostas assegurará que a contratação ocorre de forma vantajosa para o município de Jaguaribara, promovendo eficiência e competitividade em conformidade com o art. 11. Em casos onde os impactos ambientais são mínimos, especialmente para bens de uso imediato, a ausência de impactos significativos será devidamente fundamentada, assegurando a promoção da sustentabilidade e do desenvolvimento social eficaz.

## 16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a análise das variáveis técnicas, econômicas e operacionais, é possível afirmar que a contratação por meio de registro de preços para a aquisição de camisas, bonés, pastas formato envelope e necessários personalizadas mostra-se viável e vantajosa para o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Jaguaribara/CE. O estudo de mercado evidenciou que os valores estimados estão compatíveis com os praticados no setor, reforçando a viabilidade econômica com base nos princípios da economicidade e eficiência estipulados no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A escolha da modalidade de pregão eletrônico é justificada pela busca da obtenção da proposta mais vantajosa, assegurando competitividade e transparência no processo, conforme os preceitos do art. 11 da mesma lei. A adequação da contratação ao planejamento estratégico municipal, ainda que não tenha sido identificado um Plano de Contratação Anual específico, reitera a necessidade de alinhamento estratégico, suportado pelo art. 40.

Além disso, a personalização dos itens conforme a identidade visual dos programas socioassistenciais





Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



auxilia na promoção e na visibilidade das ações sociais, sendo um fator de reforço do engajamento comunitário. A contratação está alinhada ao interesse público, mencionado no art. 18, §1º, inciso XIII, e respeita a legalidade prevista no art. 6º, inciso XXIII.

Diante do exposto, recomenda-se a continuidade do processo de contratação, pois está em plena conformidade com os requisitos legais e operacionais destacados ao longo do Estudo Técnico Preliminar, fundamentando uma decisão de contratação sólida e embasada. Caso ocorra alguma necessidade de reavaliação futura, aconselha-se a implementação de ações corretivas baseadas em nova coleta de dados de mercado, assegurando a atualidade e relevância das informações envolvidas no processo.

Jaguaribara / CE, 12 de maio de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*assinado eletronicamente*

FLAVIANNA MARIA SALDANHA VIEIRA  
MEMBRO

*assinado eletronicamente*

GUILHERME BEZERRA DE LIMA  
MEMBRO

*assinado eletronicamente*

RICARDO MARTINS SOUSA  
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 148-354-8407  
PÁGINA: 12 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

